



Prefeitura Municipal de Jatobá



LEI Nº: 616/2025

EMENTA: Fixa os subsídios dos Secretários do Município de Jatobá/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reajusta em 7% (sete por cento), o subsídio mensal dos Secretários do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, sendo fixado em R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais, será pago normalmente durante o período do gozo de férias anuais, acrescidos de 1/3 (um terço).

Art. 3º - Fica instituído e assegurado aos Secretários o pagamento de décimo terceiro subsídio, no mesmo valor dos subsídios fixados no art. 1º da presente Lei, observados os limites constitucionais atinentes à matéria.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessários.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

RUA BOM JARDIM, 01 - CEP 56470-000 - FONE: (87) 9 8108-7686 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

📷📺 prefeituradejatobape | 📺 Prefeitura de Jatobá-PE

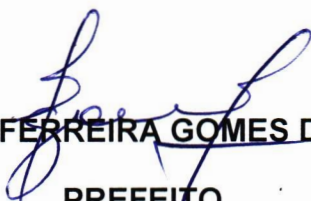
✉️ prefeitura municipal@jatoba.pe.gov.br | prefeituradejatoba.pe@gmail.com



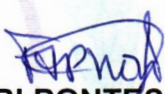
Prefeitura Municipal de Jatobá



Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2026


ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
PREFEITO

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.


FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão - SAG
Portaria 001/2025

RUA BOM JARDIM, 01 - CEP 56470-000 - FONE: (87) 9 8108-7686 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

  [prefeituradejatobape](#) |  [Prefeitura de Jatobá-PE](#)

 prefeituramunicipal@jatoba.pe.gov.br | prefeituradejatoba.pe@gmail.com